

10.000,00

Valor

001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER..

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO

0805 - PROGRAMA HUMANIZAR

MUNICIPAL CRE-SER

ADOLESCENTE

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 78/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊSER DE JOÃO MONLEVADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1°, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964.

Decreta:

001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER..

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER

15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN

000003

04 - ADMINISTRAÇÃO

Programa Projeto

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Unidade

Função

Projeto

Fonte

Ficha

Órgão

Unidade

Subfunção

Função

Subfunção

Programa

Elemento

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03002001 0824308052 128 31900400000 **Ficha** Dotação Órgão 03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER. 001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER.. Unidade 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Função 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Subfunção 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR **Programa** 2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS Proieto 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Elemento 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) 70.000.00 Valor Fonte 03002001.0824308052.128.33903000000 Ficha 0000039 Dotação Órgão 03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER. Unidade 001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER.. 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Função Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR Programa 2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS Projeto 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Elemento 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) **Fonte** Valor 50.000,00 Ficha Dotação 03002001.0824308052.128.33903900000 Órgão 03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER. Unidade 001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER.. 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Função 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANCA E AO ADOLESCENTE Subfunção 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR Programa 2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS Projeto 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA Elemento 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) 8.000.00 **Fonte** Valor 03002001 0824308052 128 44905200000 **Ficha** Dotação 03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER. Órgão 001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER.. Unidade 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Função 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Subfunção Programa 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR 2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS **Projeto** 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Elemento 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) 2.000.00 Fonte Valor Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) 03002001.0412208042.125.44905100000 Ficha Dotação 03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER. Órgão



2.128 -

MANUTEN Dotação 030020 01.082 ÇÃO NÚCLEOS 430805 COMUNITÁ 2.128.3 190110 RIOS 0000

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Elemento

70,000,00 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Valor **Fonte**

03002001.0824308052.128.31901300000 Ficha Dotação

03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER. Órgão 001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER.. Unidade

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Função

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Subfunção

Programa 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR

Projeto 2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Elemento

15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Valor 50.000,00 **Fonte**

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 11 de abril de 2023.

Laércio José Ribeiro **Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo primeiro dia do mês de abril de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo

